



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 324/2022

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de março de 2022, a Sra. **Francisca dos Santos Sousa**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2672**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Glelak
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.